



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

**PORTARÍA Nº74/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Roberto Glayson de Vasconcelos** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 20/05/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 20 Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Lista de Presença dos Senhores Vereadores(as) da Câmara Municipal de Bela Cruz 14ª sessão ordinária do 1º período do 2º ano 16ª Legislativa em 20 de maio de 2022

Antônio Márcio de Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paula

Carlos Antônio Meias

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edina Colho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

João Márcio Farias Sebrinho

João Gilvande de Sousa

João Ribamar Sales

João Vilamar de Oliveira

Maria Kelenia Adriano

Maria Petronilha Sousa

Roberto Glayson de Vasconcelos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:46:28  
285102851 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/05/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.008.545
VALOR TOTAL	100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROBERTO G VASCONCELOS  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.008.545-9  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR. AUTENTICACAO	8.9EC.312.54F.22A.94E
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JC867392 CARLOS A PAULO.